

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2021, em favor da empresa **DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 33.161.637/0001-19**, objetivando a contratação da prestação de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com palco e sanitários para a Escola Família Agrícola Tupinense no Assentamento Cana Brava, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 259.338,58** (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 29 de outubro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 325/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 325/2021, objeto da Tomada de Preços nº 008/2021, com a empresa **DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº. 33.161.637/0001-19**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com palco e sanitários para a Escola Família Agrícola Tupinense no Assentamento Cana Brava, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 259.338,58** (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), cujo contrato terá duração pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução dos serviços em até 03 (três) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021/2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de outubro de 2021. Assina pela empresa, Daniel Almeida da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.